

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 47/2019 – PMT**

**INTERESSADAS: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**  
**SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**  
**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Às catorze horas do terceiro dia, do mês de setembro de dois mil e dezenove (03/09/2019), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para Julgamento dos documentos da Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço n.º 47/2019 - PMT.

Analisada toda a documentação juntada aos autos, aliada aos pareceres técnicos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **habilitação** das seguintes empresas: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA. – EPP, SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP e PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. interessadas na obra de execução de serviços de pavimentação asfáltica – Rua Max Loewen, conforme especificações constantes no Edital.

Consta da documentação apresentada pela empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, a Certidão Negativa de Débitos Federais/União encontra-se vencida, com validade até 19/08/2019. Desta forma, em conformidade com o subitem 7.1.3.1 - a, b, c, - do instrumento convocatório, e nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, artigo 43, § 1º, tendo em vista a empresa tratar-se de EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a iniciar-se no momento da declaração do vencedor do certame, para regularização da documentação.

Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Os envelopes da Proposta de Preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímem- se.

LOURDES MOSER  
Presidente

ANGELA PREUSS  
Membro

DAVI BERRI  
Membro